



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 001/ 2015

**“ESTABELECE A COMISSÃO
PERMANENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORDEIRO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Estabelece as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cordeiro, que ficam assim constituídas:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: AMILTON LUIZ FERREIRA DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE: MÁRIO ANTÔNIO BARROS DE ARAÚJO

VOGAL: MARCELO JOSÉ ESTAEL DUARTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: GILBERTO SALOMÃO FILHO

VICE-PRESIDENTE: JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES

VOGAL: ANDRÉ LOPES JOAQUIM



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS


PRESIDENTE: MÁRIO ANTONIO BARROS DE ARAÚJO

VICE-PRESIDENTE: GILBERTO CARLOS MENDES GIL

VOGAL: MARCELO JOSÉ ESTAEL DUARTE

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de janeiro de 2015.


**Anísio Coelho Costa
Presidente**